



**PORTARIA N.º 485/2019
DE 26/11/2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade funcional a Servidora Pública Municipal GREICYANE DANTAS ALBUQUERQUE MÓTA, inscrita no CPF/MPF de nº 089.132.894-74, aprovada no estágio probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo de provimento efetivo de Merendeira, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com a Lei Municipal 2.005/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 26 de novembro de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio